



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 513

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 09 de janeiro de 2024.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

- PORTARIA N.º 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 .....1
- PORTARIA N.º 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 .....1
- PORTARIA N.º 003/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 .....2
- ATO N.º 001/2024 – EXONERAÇÃO.....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a posse da servidora em Concurso Público, conforme Edital 001/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) EDILENE GOMES DOS SANTOS WANDERLEY, inscrito(a) no CPF nº 799.387.281-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, a partir do dia 01 de janeiro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

#### PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE

ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a posse da servidora em Concurso Público, conforme Edital 001/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) IZZIS MACHADO CORREA, inscrito(a) no CPF nº 098.514.441-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

#### PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA N.º 003/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

“Remove Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo, WILLIAN NASCIMENTO DE MOURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, da função de Diretor de Agricultura, para exercer o mesmo cargo e função de origem de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 107, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 01 de janeiro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 001/2024 – EXONERAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar o Senhor LUCAS RESENDE ROCHA MASCARENHAS do cargo comissionado de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

